



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO  
SENHOR SIDOMAR DOS SANTOS BRAGA.**

**Ver. Giovani Bastos Morales**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Sidomar dos Santos Braga.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de novembro de 2024.

**Ver. Giovani Bastos Morales**  
Presidente